



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 170/2006

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando Nº 016, da Secretaria da Corregedoria, datado de 07/03/06,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Barra do Corda/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 14 a 16 de março do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 163/06.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 16/03/06.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 08 de março de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm